CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 113 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2026/2019
Data: 27/06/2019 - Horário: 13:50
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PROVIDÊNCIAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DO CÓRREGO PASTINHO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **providências visando a construção de um centro comunitário na Comunidade do Córrego Pastinho, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao fato da referida Comunidade não contar com espaço para encontro, festas e reuniões dos moradores, sendo que o investimento poderá propiciar para as pessoas um local para o lazer e para a qualidade de vida como uma forma de socialização.

Marilândia/ES, 24 de junho de 2019.

RENATO MENEGHINI
VEREADOR

Encaminha-se ao Plenário Municipal
Em, 02 / 07 / 2019
PRESIDENTE